RESOLUÇÃO Nº 142/2012.

Revoga o Art. 2º da Resolução nº 094/2001.

"Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução."

Art. 1º- Fica revogado o Art. 2º da Resolução nº 094/2001.

" Art. 2º- Os valores ora criados serão reajustados anualmente no mês de janeiro nos mesmos índices que se verificarem no ano anterior para os servidores do Poder Executivo."

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente

Publicado em 21/03/2012
no Jornal "O Debate"
Edição: 7727
Assinatura